



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 124/2021/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse da servidora MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA em outro cargo público inacumulável.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora supramencionada, protocolado no e-Sap DP-11378/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **25/10/2021**, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora **MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA** em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região